



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI**  
Rua José Noronha, 75 – Centro.  
CEP: 64450-000 – CNPJ 06.554.877/0001-00  
Tel.: (86) 3258-1166

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 – LEI Nº 10.520/2002 C/C LEI Nº 8.666/93.
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI.
<b>CONTRATADOS:</b> EMPRESA EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL E SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME ANEXO I, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL (PI).
<b>VALOR POR LOTE:</b> R\$ 43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
<b>DATA ADJUDICAÇÃO:</b> 26 DE JANEIRO DE 2015
<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO:</b> 28 DE JANEIRO DE 2015
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 30 DE JANEIRO DE 2015



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

**A V I S O DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09h00min do dia 10 de agosto de 2015, a abertura do Convite Nº 007/2015, que tem como objeto aquisição de equipamentos para consultório odontológico. Fonte de Recurso: Recursos próprios, fpm, icms, itbi, iss e outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, localizado na Rua Demerval Lobão 03, centro das 08:00 às 13:00 Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 31 de julho de 2015.

Railane Carvalho Anselmo  
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

**A V I S O DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 13 de agosto de 2015, a abertura do Pregão Presencial Nº 011/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para implantação e manutenção do sistema em comodato de radiocomunicação do SAMU de Monte Alegre do Piauí. Fonte de Recurso: recursos próprios, fpm, icms, itbi, iss, e outros.

**A V I S O DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 11h00min do dia 13 de agosto de 2015, a abertura do Pregão Presencial Nº 012/2015, que tem como objeto a contratação de pensão em Teresina para hospedagem de pessoas a tratamento de saúde pertencente a este Município. Fonte de Recurso: recursos próprios, fpm, icms, itbi, iss, fms, e outros.

Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, localizado na Rua Demerval Lobão 03, centro das 08:00 às 13:00. Fone (89) 3577-1260

Monte Alegre do Piauí, 31 de julho de 2015.

José Siqueira Brito Filho  
Pregoeiro



Prefeitura de  
**MURICI**  
DOS PORTELAS  
Um jeito novo de administrar

Portaria nº 083/2014

Murici dos Portelas/PI, 10 de Dezembro de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 135/2013 de 15/09/2013 e Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 047/2014, de 13/10/2014, e conforme preceitua o art. 61 da Lei nº. 135/2013 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Murici dos Portelas e no art. 6 da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Murici dos Portelas, MURICI – PREV,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Servidora pública municipal **MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, Brasileira, Solteira Professora, matrícula nº 212-1, RG nº. 1.145.259 SSP-PI, CPF nº. 834.392.423-15, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, na forma discriminada no verso.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Murici dos Portelas – Piauí, 10 de Dezembro de 2014.

**RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS****PROCESSO Nº. 047/2014**

		R\$	
<b>A.</b>	Vencimento, de acordo com o art. 55 da Lei Municipal nº 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	1.964,48
<b>B.</b>	Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei Municipal nº 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	294,67
<b>C.</b>	Regência, de acordo com o art. 72 da Lei Municipal nº 93/2010, de 08/03/2010 que dispõe sobre o Estatuto, os Vencimentos e o Plano de Cargos e Carreiras dos Trabalhadores em Educação Básica do Município de Murici dos Portelas/PI.....	R\$	196,45
<b>TOTAL NA ATIVIDADE</b>		<b>R\$</b>	<b>2.455,60</b>
Murici dos Portelas/PI, 10 de Dezembro de 2014.			